

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 029, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 0151 de 29 de Dezembro de 2022 e o Decreto Municipal n. 035 de 04 de Abril de 2023, fixaram como ponto facultativo os dias 08 e 09 de Junho de 2023 nas repartições públicas vinculadas ao Município de Upanema;

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Informar a todos os interessados, que o expediente nos dias 08 e 09 de Junho de 2023 na Câmara Municipal de Upanema serão considerados ponto facultativo, e retornando as suas atividades normais em 12/06/2023 no horário normal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 07 de Junho de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA

Código Identificador: 17648530

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2023.
EDIÇÃO 1668. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>